



INSTITUTO FEDERAL

Paraná

Campus Umuarama



Ministério da Educação

PORTARIA N° 176, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14.

CONSIDERANDO:

Art. 1º – O disposto na Resolução nº 01/2012, que institui o regulamento disciplinar do corpo discente do Instituto Federal do Paraná, bem como o relatório disciplinar da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis do IFPR – Campus Umuarama.

RESOLVE:

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 166, de 14 de novembro de 2016.

Art. 3º – Instaurar o Processo Disciplinar Discente, formalizado pelo processo 23404.000869/2016-82.

Art. 4º – Designar os servidores que irão compor a Comissão de condução do referido Processo Disciplinar Discente, conforme relação abaixo:

JOYCE RONQUIM	SIAPE 1851002
KARLA CALDEIRA AMORIM DA SILVA	SIAPE 2106705
CREMILTON GONÇALVES FERNANDES	SIAPE 2157446

Art. 5º – A Comissão atuará conforme os prazos estabelecidos pela Resolução nº 01/2012 – IFPR, a partir da publicação desta Portaria, e se extinguirá após o encaminhamento do Relatório de Conclusão à Direção Geral do IFPR – Campus Umuarama.

Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha

Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral